

Memorando nº 68/2026 - COREN-DF/PLEN/PRES

Para: Departamento de Licitação

Assunto: Autoriza contratação Inexigibilidade de Licitação.

Prezada Coordenadora,

Em atenção ao Memorando nº 29/2026 - COREN-DF/PROGER/DL (SEI nº 1452929), o qual solicita aprovação do Termo de Referência (1437490), bem como autorização para contratação por inexigibilidade de licitação com base no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, junto à empresa Implanta Informática LTDA, referente a contratação de serviços de manutenção e suporte do sistema integrado para o controle de contabilidade pública, orçamentário, financeiro, patrimonial e almoxarifado, com hospedagem em datacenter, informo o que segue:

Considerando os documentos constantes dos autos do Processo SEI nº 00232.000153/2026-71, especialmente o Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos, o Termo de Referência, a Minuta do Contrato, bem como a comprovação de exclusividade da empresa Implanta Informática Ltda.;

Considerando a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme Nota de Pré-Empenho nº 5/2026 e informações do Departamento Financeiro;

Considerando o Parecer Jurídico nº 9/2026, que atesta a regularidade do procedimento e a possibilidade de contratação direta, com fundamento no art. 74 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando a manifestação da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação – GETIC, no sentido de que a contratação não atrai a incidência da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022;

AUTORIZO a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa Implanta Informática Ltda., para prestação de serviços de manutenção, suporte e hospedagem dos sistemas integrados de gestão orçamentária, contábil, patrimonial e de almoxarifado, nos termos do Termo de Referência (1437490), pelo valor empenhado de R\$ 131.868,34, conforme condições constantes dos autos.

Posto isso, retorno os autos do Processo nº 00232.000153/2026-71 ao Departamento de Licitação, para continuidade dos demais trâmites internos para viabilizar a contratação em pauta.

Atenciosamente,

ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS

Coren-DF nº 135.645-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS - Coren-DF 135.645-ENF, Presidente**, em 29/01/2026, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1453805** e o código CRC **D7CB2E5F**.

Referência: Processo nº 00232.000153/2026-71

SEI nº 1453805

SCLN, Quadra 304 Norte, Bloco E, Lote 09 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF

CEP 70736-550 Telefone:

- www.coren-df.gov.br

DESPACHO

Brasília-DF, 29 de janeiro de 2026.

I - Considerando a decisão do Departamento de Licitação do Coren-DF, (SEI N° 1452929) esta Presidência **RATIFICA** a contratação Junto à Implanta Informática LTDA., por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis, referente a contratação de serviços de manutenção e suporte do sistema integrado para o controle de contabilidade pública, orçamentário, financeiro, patrimonial e almoxarifado, com hospedagem em datacenter, objeto do Processo nº 00232.000153/2026-71

II - Dê ciência e publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

III - Ao Departamento de Licitação para cumprimento do disposto neste despacho.

ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS

Coren-DF nº 135.645-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS - Coren-DF 135.645-ENF, Presidente**, em 29/01/2026, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1453810** e o código CRC **160A602D**.